



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

096/2021  
04/03/2021  
Assinatura

Aprovado em 11/03/2021 Discussão em 11/03/2021  
Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Goiana em 11/03/2021

Presidente

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, seja Oficiado ao Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, através da secretaria competente, seja **INSTITUIDO O RECONHECIMENTO DA PRATICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCICIO FÍSICO** ministrada por profissional de Educação Física como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crise ocasionada por moléstia contagiosas ou catástrofes naturais, desde que cumprida as normas sanitárias aplicáveis.

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura, busca trazer segurança para um setor que foi afetado durante a pandemia causada pela Covid-19, tornando o serviço essencial para a população ter uma vida mais saudável, mesmo em casos de calamidade pública, como a então vivida, uma vez que o seu funcionamento é essencial para a manutenção da saúde da população de Goiana em tempos tão difíceis.

É sabido que a prática do exercício físico é de fundamental importância para o bem estar do ser humano, contribuindo de forma primaz para a saúde física e mental de todos, além de prevenir o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, assim como o controle dos níveis de colesterol, sendo também, uma importante aliada no tratamento da depressão e ansiedade.

Neste norte, a prática regular de exercícios físicos, respeitadas as recomendações sanitárias, de higiene e de convívio social estipuladas pelas autoridades é estimulada

Assinatura

Goiana

Mano Gom



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU**  
A casa de todos os goianenses

tanto pela Organização Mundial de Saúde, (OMS) bem como pelo Ministério da Saúde, na medida em que possibilitam a melhoria da aptidão cardiorrespiratória e muscular, bem como da saúde óssea e cardiometabólica, sem falar nos efeitos positivos na perda de peso, ou seja, fatores que reduzem os efeitos maléficos do Coronavírus no organismo .

Ressalta-se que os locais onde são praticadas as atividades físicas são constantemente fiscalizados pelos órgãos de vigilância sanitária e pelo Conselho Federal e Regional competente para o exercício da profissão dos profissionais de Educação Física.

Sendo todas as atividades ali praticadas acompanhadas por profissionais treinados e capacitados para tanto.

Nesta esteira, entendemos que a propositura é deveras oportuna e fundamental à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações a promoção, proteção e recuperação as saúdes da população.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura por se tratar de grande interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de março de 2021.

Ver: Alexandre Carvalho.

Lido em 03/03/21  
em 03/03/21  
Assinado

José Diamante  
mario Gomr

